

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria n. 201, de 12 de setembro de 2025.

Designa servidora do TCE-RO como representante na rede de apoio à população feminina vítima de violência doméstica e/ou familiar.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 11, de 2 de setembro de 2022, publicada no DOe TCE-RO n. 2670 ano XII, de 6 de setembro de 2022, e

Considerando o Processo SEI n. 007017/2024,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora IARLEI DE JESUS RIBEIRO, cadastro n. 560004, para, como titular, representar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na rede de apoio à população feminina vítima de violência doméstica e/ou familiar (Rede Lilás).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

Secretário-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração, em 15/09/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0931688** e o código CRC **BF02ACB3**.